



Prefeitura Municipal de Tombos

“ Trabalho, Desenvolvimento e Progresso ”

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 048/2025

De 24 de março de 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Creuza Gonçalves de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2025 a 30/03/2025	2022/2023
Luciana Macedo Portilho	Professor II	01/03/2025 a 30/03/2025	2024/2025
Waldenyr Nogueira de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2025 a 08/04/2025	2022/2023
Sônia Maria Gonçalves Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2025 a 30/04/2025	2023/2024
Anielle Sather Rodrigues	Agente Administrativo 20 dias	01/04/2025 a 20/04/2025	2023/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 24 de março de 2025.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tombos

“ Trabalho, Desenvolvimento e Progresso ”

Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Tombos

“ Trabalho, Desenvolvimento e Progresso ”

Gabinete do Prefeito